



# CAMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

PCA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 16.426.215/0001-09 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO Nº 2 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**ESTABELECE normas para Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa-QDD, e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 96 de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 02 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

#### 01000 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.002 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA</b>		
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	0,00	64.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	78.800,00	0,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa Juridica	0,00	4.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>78.800,00</b>	<b>78.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>78.800,00</b>	<b>78.800,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>78.800,00</b>	<b>78.800,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

DANILO FREITAS MENDONÇA  
Presidente(a)  
CPF: 016.018.195-01



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**  
**Estado da Bahia**

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Em obediência ao disposto no artigo 71, inciso IV, cumulado com o inciso VIII e parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e depois de transcorridas todas as fases do Processo Administrativo nº. 009/2025 e cumpridas todas as demais formalidades exigidas na legislação precitada, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 007/2025, e **ADJUDICO** o objeto da presente Dispensa de Licitação à empresa **RADIO FM ITARANTIM LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.168.930/0001-70, estabelecida na Travessa Santa Rita, nº 151 – Bob Kenedy, Itarantim/BA, nestes termos:

**MODALIDADE: Dispensa de Licitação n. 007/2025**

**OBJETO:** Prestação de serviço de divulgação de atos oficiais desta Câmara Municipal, ementas de projetos, indicações, requerimentos, moções e transmissão de sessões legislativas via rádio, conforme Proposta de Preços.

**VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, AUTORIZO** a presente contratação e **DETERMINO** que seja formalizado o devido contrato com fulcro no art. 75, inciso II, § 3º da lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Que se proceda na forma do art. art. 62 "caput", art. 63, § 1º, incisos I, II, III e § 2º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 o pagamento da despesa em favor da referida empresa.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial deste Poder Legislativo Municipal.

Maiquinique/BA, 03 de fevereiro de 2025.

**Danilo Freitas Mendonça**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**  
**Estado da Bahia**

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA,** Órgão da Administração Pública Municipal com sede na Rua Rui Barbosa, 34, Centro, na cidade de Maiquinique/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.426.215/0001-09.

**CONTRATADA:** Empresa **RADIO FM ITARANTIM LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.168.930/0001-70, estabelecida na Travessa Santa Rita, nº 151 – Bob Kenedy, Itarantim/BA.

**OBJETO:** Prestação de serviço de divulgação de atos oficiais desta Câmara Municipal, ementas de projetos, indicações, requerimentos, moções e transmissão de sessões legislativas via rádio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01.000 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal

Ação: 1.31.0001.2002 – Manutenção dos serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.00.00.00 – Recursos não Vinculados de Impostos

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75 “caput”, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, e Processo Administrativo nº 009/2025 – Dispensa de Licitação nº 007/2025.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2025 a partir da data de sua assinatura.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** Danilo Freitas Mendonça pela Contratante e Marco Antonio de Azevedo Alves Machado Filho pela Contratada